



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM
PROCESSO Nº 160/2015 - PMM

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **PFG COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 20.438.684/0001-15**, com sede à Rua Equador, nº 665, bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, **Fone: 41-3225-1002**, neste ato representada pela sua representante legal o Sra. a Erica Tiemy Ayabe, portadora do RG nº 6.183.048-0 e inscrito no CPF sob nº 060.066.879-76 à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	50	lata	Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas em peptídeos. (similar: NAN HA). Enriquecida com ferro e vitaminas, fonte de ARA e DHA. Densidade calórica: 67 kcal/100 ml. Distribuição calórica: 9,5% proteínas, 45% carboidratos, 45,5% gorduras. Carboidratos: 70% lactose e 30% de maltodextrina. Osmolalidade:	NAN HÁ/ NESTLÉ	16,20	810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			284mosm/Kg. Ingredientes da fórmula: proteína hidrolisada de soro de leite, odextrina, oleína de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, ácido fosfórico, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato de manganês, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio), óleo de peixe, vitaminas(vitamina c, taurina, vitamina e, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitaminab6, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b12,ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d)ácido graxo araquidônico, l-arginina,bitartarato de colina, nucleotídeos,inositol, l-histidina, l-carnitina. Não contémglútem.fonte proteica. Óleo de peixe é fonte de dha. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: NAN HA).			
06	1.680	lata	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses (similar: Nan Comfor 1 / Aptamil 1). Com proteína otimizada (70% proteína do soro do leite e 30% caseína) e prebióticos. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Similar: Nan Comfor 1 / Aptamil 1.	NAN CONFORT 1	13,28	22.310,40
07	2.300	lata	Fórmula Infantil de partida para lactentes de 6 a 12 meses (similar: Nan Comfort 2 / Aptamil 2). Adicionada de prebióticos, deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e	NAN CONFORT 2	10,25	23.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			RDC nº 43/2011. Relação caseína: no mínimo soro 40:60 possibilitando uma maior aceitação e absorção do lactente. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Similar: Nan Comfort 2 / Aptamil 2.			
08	50	lata	<p>Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, (similar: PRÉ NAN).</p> <p>Fórmula Infantil para Prematuros e/ou Recém Nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (30:70). Enriquecida com LC PUFAS, DHA, ARA e nucleotídeos, ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100 m</p> <p>Distribuição Calórica: 11,5% proteína, 43% carboidratos, 45,5% Gorduras (sendo 30% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 50% Lactose, 50% Maltodextrina. Osmolalidade: 263mosm/kg. Ingredientes da fórmula: proteína de soro de leite*, maltodextrina,</p> <p>Leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, ácido fosfórico, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de</p> <p>(Potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio e hidróxido de cálcio), vitaminas (vitamina a, vitamina d, vitamina c,</p>	PRE NAN	30,26	1.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina k, biotina, vitamina e, vitamina b12, taurina), ácido docosaexaenóico, lecitina de soja, l-histidina, ácido graxo araquidônico, l-arginina, l-cisteína, nucleotídeos, bi tartarato de colina, inositol, l-carnitina, lactose. Sem glúten, fonte protéica. Embalagem com no mínimo 400g. (similar: PRÉ NAN).			
15	8.000	lata	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (65;35), sem sacarose e menos de 3% de gordura animal, enriquecida com ferro e vitaminas, densidade calórica 67Kcal/10ml, carboidratos; 70% lactose, 30% maltodextrina, osmolalidade; apresentação, lata de 400g com dizeres, venda proibida de forma indelével. (similar: Nestogeno 2).	NESTOGENO	6,62	52.960,00
16	130	unid	Formula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, vitamina C e cálcio, vitaminas e L- metionina. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Carboidratos 100% maltodextrina. Relação Ca/P: 1,4 Vitamina C 110mg. Osmolalidade 169mOsm/Kg. Apresentação: Lata 400g. (similar: Nansoy).	NAN SOY	30,00	3.900,00
					TOTAL:	R\$105.068,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.306.0108.2033		
Projeto/Atividade :	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 1668	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Desd. Reduzido	1669	33.90.32.05	Merenda escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Desd. Reduzido	1671	33.90.32.05	Merenda escolar
Fonte de Recurso:	111		

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade :	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Desd. Reduzido		33.90.32.05	Merenda escolar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0112.2050		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2789	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Desdobramento Reduzido	3878	33.90.32.99.03	Leites especiais
Fonte de Recurso:	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Erica Tiemy Ayabe qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

PFG COMERCIAL LTDA - ME

Erica Tiemy Ayabe
CPF nº 060.066.879-76
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

RG